

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1222/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Corregedor-Geral para o biênio 2023-2024, em sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07/11/2022; e

CONSIDERANDO o teor do Memo.12ªPJ n. 19/22, protocolizado sob e-Doc n. 07010528419202275,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **PRISCILA ROCHA DE ARAÚJO JUCÁ**, matrícula n. 74207, na Corregedoria-Geral.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 783/2019, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO), Edição n. 790, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça